



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



**MOÇÃO** <sup>MOÇ 608 /2014</sup>  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O  
Em 29.04.14  
Assessoria de Plenário

**Manifesta votos de louvor e parabeniza,  
pelo Dia Internacional da Dança, as  
pessoas que menciona.**

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares parabenizar, pelo Dia Internacional da Dança, as pessoas abaixo identificadas:

- Gisèle Santoro
- Jaime Arôxa

**JUSTIFICAÇÃO**



Dança é a sequência de movimentos corporais, executados de maneira rítmica e ao som de música, com a finalidade de narrar uma história ou expressar uma ideia ou emoção. O profissional de Dança monta e dirige espetáculos musicais para teatro, cinema ou televisão e também atua como bailarino, fazendo parte de um corpo de baile. O profissional pode trabalhar, ainda, em coreografia, definindo os passos e os movimentos que os bailarinos devem executar no palco.

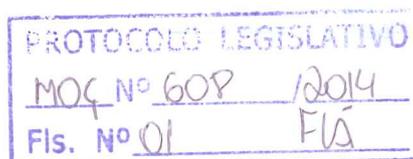
É importante valorizar dos cidadãos que trabalham na área da dança, com objetivo de proporcionar mais qualidade de vida a nossa comunidade. Este segmento pode ajudar na recuperação e na reintegração de adolescentes, crianças e portadores de deficiência física e mental.

Em razão da Sessão Solene que será realizada no dia 29/04/14, em comemoração ao Dia Internacional da Dança, nada mais do que justo homenagear todos os profissionais e segmentos ligados a dança nas pessoas acima relacionadas. São nomes de história, abrangência regional e ícones em suas estéticas artísticas.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição da Moção nº 608/2014**

**Autoria: Deputada Eliana Pedrosa**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 30/04/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões  
Matr: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição*

